

## Ministério da Educação Universidade Federal da Integração Latino-Americana Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2016 PRAE – UNILA – EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA OS AUXÍLIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – INGRESSANTES VIA SISU OU POR TRANSFERÊNCIA – AMPLA CONCORRÊNCIA

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA nº 1.038/2016, torna pública a retificação do item 5.3 que trata do prazo de validade do referido Edital.

O item 5.3 explicita o seguinte:

"Havendo excedente de inscritos, os que atenderem aos critérios do Programa, comporão uma lista de espera, com validade até 30/07/2016, podendo, até esta data, ser atendidos."

Sendo assim, com a dilatação do prazo de validade do Edital em epígrafe, onde se lê "com validade até 30/07/2016" leia-se "com validade até 30/11/2016".

Foz do Iguaçu, 22 de julho de 2016.

**Paulo Cesar do Nascimento** Pró-Reitor de Assuntos Estudantis